Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	**584/XIII/2.ª**
Proponente/s:	Um Deputado do Partido Pessoas- Animais-Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido
Assunto:	Altera a Lei n.º24/2009, de 29 de maio, por forma a integrar um membro nomeado pela Ordem dos Psicólogos no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	**Comissão de Saúde (9.ª)**
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

18 de julho de 2017

.